LEI MUNICIPAL Nº 2798

Dá denominação a uma rua da cidade.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de DOMINGOS SECCHI, a uma rua da cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal, através de decreto, designará qual a rua que levará a denominação autorizada pelo artigo primeiro da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 09 DE AGOSTO DE 1976.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Secretário